OEI

Organización de Estados Iberoamericanos
Organização de Estados Ibero-americanos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI

LICITAÇÃO Nº 11944/2025 – OEI/COP30

E R R A T A

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, informa aos interessados ERRATA especificamente quanto ao subitem 4.3, do Edital da Licitação em epígrafe, passando a reger-se com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"*4.3. Cada entidade licitante deverá apresentar à Comissão de Avaliação da OEI, simultaneamente, sua documentação e proposta, em 3 (três) envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, preferencialmente, contendo em suas partes externas, em caracteres destacados, além da razão social da entidade licitante, os seguintes dizeres*: "

Leia-se

4.3. Cada entidade licitante deverá apresentar à Comissão de Avaliação da OEI, simultaneamente, sua documentação e proposta, em 2 (dois) envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, preferencialmente, contendo em suas partes externas, em caracteres destacados, além da razão social da entidade licitante, os seguintes dizeres:

Brasília, DF. 05 de agosto de 2025.

LUIZ JOSÉ DA SILVA
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário